

Programa de FILOSOFIA DO DIREITO

3º período: 40h/a

Aula: Teórica

EMENTA

Noções de Filosofia. Objeto de estudo da filosofia; Gnosiologia e Ontologia com suas implicações no estudo do Direito. A ética e a Axiologia. Filosofias Jurídicas e as controvérsias atuais: Positivismo e Jusnaturalismo; Principais pensadores da Filosofia do Direito.

OBJETIVOS

Desenvolver uma visão crítica do Direito, com base nos postulados da Filosofia apreendidos nas diferentes posições jusfilosóficas. Atuar como profissionais na construção de uma consciência cidadã.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas e interativas. Leitura e discussão de textos. Debates interdisciplinares.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Provas escritas individuais ou provas escritas individuais e trabalho(s)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – INTRODUÇÃO À FILOSOFIA

- 1.1 Noções de filosofia: etimologia e definições contemporâneas;
- 1.2 Objeto e método de estudo da filosofia;
- 1.3 Advento da filosofia: passagem da consciência mítica para o pensamento racional

UNIDADE II – CAMPOS DE ESTUDO DA FILOSOFIA

- 2.1 Gnoseologia: conceito, fundamento e possibilidade de conhecimento;
- 2.2 Ontologia: Conceito; indagações da metafísica; a pergunta pelo que é;
- 2.3 Ética e a Axiologia;
- 2.4 Estética e filosofia do belo.

UNIDADE III – FILOSOFIA DO DIREITO

- 3.1 Conceito;
- 3.2 Jusnaturalismo moderno;
- 3.3 Positivismo jusfilosófico moderno
- 3.4 Pensamento jusfilosófico contemporâneo

- 3.4.1 Direito e Justiça: Rawls
- 3.4.2 Direito e Comunitarismo: Walzer
- 3.4.3 Direito e Sistema: Luhmann
- 3.4.4 Direito e Comunicação: Habermas
- 3.4.5 Ética e Direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BITTAR, Eduardo C. B. *Curso de ética jurídica: ética geral e profissional*. São Paulo: Saraiva, 2013.

CHAUI, Marilena. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 2005.

REALE, Miguel. *Filosofia do direito*. São Paulo: Saraiva, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARNELUTTI, Francesco. *Arte do direito: seis meditações sobre o direito*. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 2001.

CARVALHO, Amilton Bueno de. *Direito alternativo em movimento*. Rio de Janeiro: Lumens Júris, 2003.

CARVALHO, Antônio Alves. Teófilo I: *em busca do conhecimento: lições de filosofia para jovens*. Goiânia: Terra, 2000. 121 C331t/ 1-2000

CAVALCANTI, Arthur José Faveret. *A estrutura lógica do direito*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Direito e poder*. São Paulo: Saraiva, 2013.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Para entender Kelsen*. São Paulo: Saraiva, 2001.

DUARTE, Écio Oto Ramos. *Teoria do discurso e correção normativa do direito: aproximação à metodologia discursiva do direito*. São Paulo: Lady, 2003.

DUQUELSKY, Gomez, Diego J. *Entre a lei e o direito: uma contribuição à teoria do direito alternativo*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2001.

FERRAZ Júnior, Tercio Sampaio. *Estudos de filosofia do direito: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito*. São Paulo: Atlas, 2002.

GOYARD-FABRE, Simone. *Os princípios filósofos do direito político moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

IHERING, Rudolf Von. *A luta pelo direito*. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

KELSEN, Hans. *O problema da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARQUES Neto, Agostinho Ramalho. *A ciência do direito: conceito, objeto, método*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

NUNES, Rizzato. *Manual de filosofia do direito*. São Paulo; Saraiva, 2004.

PRADO JÚNIOR, Caio. *O que é filosofia*. São Paulo: Brasiliense, 2005.

RAWLS, John. *O direito dos povos: seguido de "A idéia de razão pública revista"*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

REALE, Miguel. *Lições preliminares de direito*. São Paulo: Saraiva, 2006. RIGAUX, François. *A lei dos juízes*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. *Sortelégio de saberes: curandeiros e juízes nos tribunais brasileiros (1900-1990)*. São Paulo: IBCCrim, 2004.v.29.

TOURAINÉ, Alain. *Crítica da modernidade*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.